



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 01/04/2019
Canindé de São Francisco/SE
01 de abril de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARCOS ANDRE DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 31538746, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 029.324.635-19, ocupante do cargo **AGENTE DE SAÚDE**, símbolo N-III, matrícula nº. 6269, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 17/09/2013 a 16/09/2018, com início em 01/04/2019 e término em 29/06/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de abril de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal